



9461

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 468, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Ilza Claudia dos Santos.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2024** à **1/2/2025**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ilza Claudia dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de **3/11/2025** à **3/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de outubro de 2025.

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar supostas irregularidades nos processos de inexigibilidade de licitação relacionados à contratação de shows artísticos nas 24ª e 25ª edições do evento cultural denominado *Mika Preta*, realizadas em comemoração aos 47º e 48º aniversários de emancipação político-administrativa do Município de Pedra Preta - MT.

Art. 2º Designar **Comissão de Tomada de Contas Especial** para promover a apuração dos fatos, a identificação dos possíveis responsáveis e a quantificação do suposto dano ao erário, mediante a formalização, instrução do procedimento e emissão de Relatório Conclusivo, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias úteis, conforme o disposto na Resolução Normativa nº 3/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente:** Rejane Oliveira Horta Santos;
- **Membro:** Odete Boacha Duarte de Medeiros;
- **Membro:** Abelmides Francisco Dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Pedra Preta, 10 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 466, DE 2025 - EXONERAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LAÍS CRISTINA GIMENES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Exonerar a servidora pública municipal Laís Cristina Gimenes da Silva, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a partir de 8 de outubro de 2025 a servidora pública municipal a Senhora **Laís Cristina Gimenes da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar/Cuidador, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à de 8 de outubro de 2025.

Pedra Preta, 10 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 467, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LEILA AMORIM DE MELO.**

Conceder férias regulares a servidora Leila Amorim de Melo.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **24/12/2022 à 23/12/2023**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Leila Amorim de Melo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a serem usufruídas no período de **13/10/2025 à 11/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 468, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ILZA CLAUDIA DOS SANTOS.**

Conceder férias regulares a servidora Ilza Claudia dos Santos.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2024 à 1/2/2025**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ilza Claudia dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de **3/11/2025 à 3/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 469, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SELMA MENDONÇA PEREIRA.**

Conceder férias regulares a servidora Selma Mendonça Pereira.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/11/2023 à 1/11/2024**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Selma Mendonça Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a serem usufruídas no período de **13/10/2025 à 11/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal